



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

### EDITAL Nº 005 / 2018-PROEG

### 5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR- 2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a 3ª convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2018, regido pelo Edital nº 031/2017, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

#### 1. DA PRÉ-MATRÍCULA

**1.1.** A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br), no link “pré-matrícula 2018.1”, a partir do dia **23 de fevereiro de 2018**.

**1.2.** A efetuação da pré-matrícula no sítio da UERR pelo candidato é condição indispensável para a realização da matrícula.

#### 2. DA MATRÍCULA

**2.1.** A matrícula dos candidatos aprovados e convocados, por meio deste Edital, ocorrerá no dia de **26 de fevereiro de 2018**, conforme o respectivo curso, em Boa Vista no Campus situado na Avenida Sete de Setembro, nº 231, Bairro Canarinho.

**2.2.** A matrícula será realizada, exclusivamente, no curso para o qual o candidato concorreu a uma vaga no certame, observados, impreterivelmente, o período e horários, conforme quadro a seguir:

Nº	Curso	Local da Matrícula	Período	Horário
01	Ciência da Computação	<b>Boa Vista:</b> Campus situado na Avenida Sete de Setembro, nº 231, Bairro Canarinho (Departamento de Registro Acadêmico).	26/02/2018	08h às 14h
02	Educação Física			
03	Letras			
04	Medicina			

**2.3.** O não comparecimento do candidato, para a realização da matrícula nos locais e datas previstos neste Edital, implicará na perda do direito à vaga e na consequente convocação, quando houver, do próximo classificado na lista de espera, conforme resultado final do Processo Seletivo Vestibular.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

**3.1.** Para realização da matrícula, é necessária apresentação dos seguintes documentos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).

- RG (Carteira de Identidade);
- CPF;
- Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

- h) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida e impressa (**Anexo I**);
- i) Declaração, preenchida e impressa (**Anexo II**);
- j) Comprovante de residência atualizado.

### 3.2. Para candidatos estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida e impressa (**Anexo I**);
- f) Declaração, preenchida e impressa (**Anexo II**);
- g) Comprovante de residência atualizado.

### 3.3. Conforme estabelece o art. 3º, da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, a qual ficará retida para constar na pasta do aluno; devendo o procurador apresentar fotocópia do seu documento de identidade, acompanhada do original.

3.5. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

## 4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. O início das aulas para os alunos matriculados está previsto no Calendário Acadêmico para o dia **02 de março de 2018**, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos a observância do referido calendário que se encontra disponível na página eletrônica da UERR, assim como todas as informações e avisos nela publicados.

4.2. Quaisquer alterações nas datas constantes no Calendário Acadêmico serão publicadas na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanhar as publicações.

## 5. DOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos convocados, por meio deste Edital, para efetivarem a respectiva matrícula, são os abaixo relacionados:

### 5.1.2 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Boa Vista – Turno: Integral

Vagas ampla concorrência

Candidato	Lista de Espera
Mateus Costa Matos	17º

### 5.1.3 CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA- Boa Vista – Turno: Integral

Vagas ampla concorrência

Candidato	Lista de Espera
Marleise Gomes De Truvide	10º
Lennet Santos De Oliveira	11º





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

**5.1.4 CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS - Boa Vista – Turno: Noturno**  
**Vagas ampla concorrência**

<b>Candidato</b>	<b>Lista de Espera</b>
Wilson Dos Anjos Ferreira Junior	7º
Hitalo Cesar Farias Dos Santos	8º

**5.1.5 CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA - Boa Vista – Turno: Integral**  
**Vagas reservadas a PCD**

<b>Candidato</b>	<b>Lista de Espera</b>
Luciano Cardoso De Andrade	5º

Boa Vista, 23 de fevereiro de 2018.

**Prof. Sergio Mateus**  
Pró-Reitor de Ensino e Graduação





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

Departamento de Registro Acadêmico

## ANEXO I

### FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO

NOME: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

CERT.RESERVISTA: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO:

\_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

FORMA DE INGRESSO: \_\_\_\_\_ LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO QUE CURSOU ENSINO MÉDIO OU 1º GRADUAÇÃO:  
\_\_\_\_\_ ( ) Pública ( ) Privada

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_ TELEFONES:

Res \_\_\_\_\_ Trab \_\_\_\_\_ Cel \_\_\_\_\_

COR: ( ) Negro ( ) Branco ( ) Pardo ( ) Indígena. Se indígena, qual a Etnia?

\_\_\_\_\_

APOIO SOCIAL ( ) SIM ( ) NÃO

ATIVIDADE EXTRACURRICULAR ( ) SIM ( ) NÃO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

SEMESTRE DE INGRESSO: \_\_\_\_\_





### ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por **Instituições Públicas** de Ensino Superior, **declaro** que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra **Instituição Pública** de Ensino Superior Brasileira.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

(NOME)

---

(Cédula de Identidade)

---

(Assinatura)